



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 003/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que o executivo municipal tome providencias quanto ao cemitério do centro do município, se possível for o municipalizando, buscando a regularização, organização e construção de melhorias, entre elas construção de muros ou cercas, iluminação, construção de sanitários, poda ou remoção do plátano nele localizado, entre outras providencias necessárias.

Justificativa: É de conhecimento de todos, a precária situação deste cemitério. Porem a partir da municipalização deste espaço seria possível realizar cobrança de taxas, cujos montantes poderiam ser empregados nessas obras tão necessárias. Em municípios vizinhos que já tomaram esta providencia constata-se uma arrecadação de até R\$ 20.000,00 em um ano.

Também se mostra necessária a imediata tomada de providencias devido ao pouco espaço restante no local, sendo necessária a implantação de gavetas fúnebres, o que poderia ser mais uma fonte de recursos para o município, seja por construção e venda própria ou através de parcerias.

Não menos importante essa providencia se mostra de grande urgência, devido a saúde publica, pois o mesmo encontra-se repleto de vasos de flor acumulando água, além de varias covas abertas e varias sepulturas abandonadas acumulando lixo.

Salienta-se que atualmente o cemitério em questão abriga em torno de 800 sepulturas, sendo que no momento a municipalidade, nem nenhuma outra entidade, não possuem nenhum registro ou controle sobre o espaço.

Sugere-se ainda a criação de um grupo de trabalho na Prefeitura visando esta iniciativa. Segue em anexo documentação utilizada pelo município de Mariana Pimentel que desde 2005 tem seu cemitério central municipalizado.

Sala de sessões, 06 de fevereiro de 2017.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador